

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8590, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR  
DE R\$ 573.101,05.**

**GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de  
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do  
Município,**

**DECRETA:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.708, de 05 de dezembro de 2013, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 573.101,05 (Quinhentos e Setenta e Três Mil, Cem Reais e Cinco Centavos) destinado ao reforço da seguinte:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

5 - 02.01.04.122.0232.2.208- 0001 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 33.381,72

**02.04 - IPURB**

53 - 02.04.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500,00

58 - 02.04.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

**02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

77 - 02.05.19.126.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 262.516,00

1414 - 02.05.19.126.0233.1.306- 0001 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 15.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**05.02 - DIVIDA FUNDADA INTERNA**

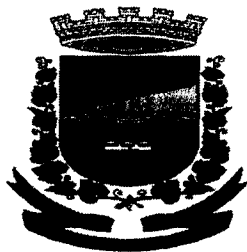
172 - 05.02.28.843.0241.0.001- 0001 - 3.2.90.22.00.00.00.00 - Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato 18.872,66

**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

158 - 05.01.04.123.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 690,00

164 - 05.01.04.123.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

**05.02 - DIVIDA FUNDADA INTERNA**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

173 - 05.02.28.843.0241.0.001- 0001 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida  
Por Contrato 41.671,08

**06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

267 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0031 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios  
Previdenciários 25.000,00

**06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL**

228 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios  
Previdenciários 10.000,00

**06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

189 - 06.01.12.271.0232.2.205- 0020 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações  
Patronais 15.000,00

**06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

285 - 06.03.12.361.0232.2.206- 1019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de  
Consumo 16.000,00

289 - 06.03.12.361.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-  
Obra 5.000,00

**06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

197 - 06.01.12.122.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

**06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

252 - 06.03.12.361.0254.1.207- 1019 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  
15.000,00

**07 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**07.01 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

390 - 07.01.27.812.0232.2.209- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica 30.919,59

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE**

917 - 11.01.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios  
Previdenciários 3.450,00

**11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**

958 - 11.02.10.302.0303.2.303- 4590 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

**11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE**

899 - 11.01.28.846.0232.0.006- 0040 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais  
30.000,00

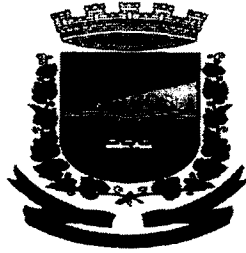
**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

556 - 12.01.18.542.0232.2.204- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

803 - 18.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00  
822 - 18.01.13.392.0232.2.209- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.500,00

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

17 - 16.01.13.392.0371.2.261- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 600,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.04 - IPURB

52 - 02.04.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 500,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

27 - 02.01.04.124.0232.2.213- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

02.04 - IPURB

54 - 02.04.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.500,00

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

66 - 02.05.19.126.0232.2.204- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

4 - 02.01.04.122.0232.2.311- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

884 - 02.05.19.126.0233.2.293- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 26.800,00

02.04 - IPURB

46 - 02.04.04.122.0232.2.204- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.155,80

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

28 - 02.01.04.124.0232.2.213- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

6 - 02.01.04.122.0232.2.208- 0001 - 4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios 20.000,00

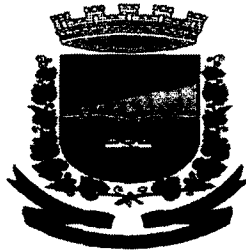
02.04 - IPURB

59 - 02.04.04.122.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

60 - 02.04.04.122.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.500,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

25 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 277,94



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

**03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**

**03.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**

110 - 03.01.04.122.0232.2.207- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

**04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1008 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

1009 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 10.000,00

875 - 04.01.04.122.0232.1.273- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

**06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

264 - 06.03.12.272.0232.2.205- 0031 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 20.000,00

310 - 06.03.12.367.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 5.000,00

291 - 06.03.12.361.0232.2.206- 1019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

**06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL**

226 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0020 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 30.000,00

**06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

199 - 06.01.12.122.0232.2.206- 0020 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

**06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

295 - 06.03.12.361.0232.2.206- 1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 7.000,00

**06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL**

242 - 06.02.12.365.0232.2.206- 1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 16.000,00

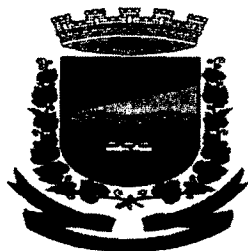
**07 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**07.01 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

372 - 07.01.27.122.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00

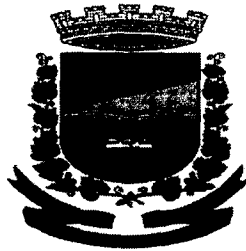
81 - 07.01.27.812.0262.1.308- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 900,00

374 - 07.01.27.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.338,17



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

390 - 07.01.27.812.0232.2.209- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.381,72
379 - 07.01.27.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
393 - 07.01.27.812.0262.2.225- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160,00
82 - 07.01.27.812.0262.1.308- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	14.521,42
83 - 07.01.27.812.0262.1.308- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
09 - SECRET. MUN. DE TURISMO	
09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO	
452 - 09.01.04.695.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
463 - 09.01.23.695.0232.2.209- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
464 - 09.01.23.695.0232.2.209- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiaco es Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	10.000,00
455 - 09.01.04.695.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
457 - 09.01.04.695.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
949 - 11.02.10.302.0303.2.303- 4590 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
905 - 11.01.10.301.0302.2.301- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
899 - 11.01.28.846.0232.0.006- 0040 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais	3.450,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
573 - 12.01.18.541.0312.1.315- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA	
15.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA	
780 - 15.03.06.182.0361.2.286- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA	
746 - 15.01.26.453.0361.1.267- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
747 - 15.01.26.453.0361.1.267- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

786 - 18.01.13.392.0371.1.287- 0001 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais  
12.000,00

785 - 18.01.13.392.0371.1.286- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de  
Consumo 20.000,00

821 - 18.01.13.392.0232.2.209- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiacoos  
Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out. 1.500,00

804 - 18.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de  
Consultoria 1.000,00

809 - 18.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de  
Terceiros Pessoa Jurídica 1.516,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

793 - 18.01.13.392.0371.1.290- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações  
14.000,00

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

18 - 16.01.13.392.0371.2.261- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS  
DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 600,00

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador Geral do Município

  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 100  
e publicado (a)  
Em 21 / 08 / 2014.